



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.218 de 11 de Dezembro de 2013

Denomina NICOLAU RODRIGUES
SILVEIRA o Centro Comunitário de Faxinal
Santo Antônio.

Autor: Vereador Arlindo Kaliszak Sirigalli.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado NICOLAU RODRIGUES SILVEIRA o Centro Comunitário de Faxinal Santo Antônio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 11 de Dezembro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
N° 3748
De 12/12/2013
Resp. Rucimora

www.candoi.pr.gov.br

Adm/1.DS

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br